



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 108, de 2026

Autoria: Vereador Genivaldo Jesus

Ementa: Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo

Relatoria: Vereador Valdir Gomes

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio de justificativa, datada em nove de julho, o vereador Genivaldo Jesus, encaminhou o Projeto de Lei nº 108, de 2026, que inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária de 2026, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), também recebendo o parecer favorável.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei, tem por objetivo incluir a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, promovida pela Paróquia São Francisco de Assis do Jardim Coopagro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

A festa é realizada anualmente no mês de outubro e já faz parte da tradição da comunidade, reunindo famílias, fiéis e visitantes, promovendo momentos de confraternização, solidariedade e integração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A inclusão no Calendário Oficial reconhece a importância da festividade para a comunidade de Toledo, valorizando sua tradição religiosa, cultural e social, bem como o trabalho realizado pela Paróquia e pelos voluntários envolvidos na organização do evento.

No dia 24 de setembro de 2026, foi realizada audiência pública para tratar do referido projeto, contando com a participação da comunidade e do autor da proposição, oportunidade em que foram apresentadas esclarecimentos acerca da matéria.

Diante da relevância da matéria e considerando que a proposta busca apenas reconhecer oficialmente uma festividade tradicional do Município, manifesto meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 108/2026.

Assim, o relatório é pela aprovação da matéria, para que prossiga sua tramitação e seja submetida à apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Toledo, 07 de outubro de 2026.

Vereador Valdir Gomes
Relator

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4C32CF42362FEBB9D8E5C51CA9FF214
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 078341

PL 108/2026
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDIR DA SILVA GOMES:66364639968

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610071036151791380176-78341.pdf>

-- FIM --

